

<b>Lista de Presença – 19ª Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de 2020</b>		
<b>Data:</b> 09/10/2020	<b>Horário:</b> 8h30	<b>Local:</b> Plataforma TEAMS
<b>REPRESENTANTES</b>		
<b>Nome</b>	<b>Câmara Técnica</b>	
Camila Clementina Arantes	CTGI	
Camila Candiles	CTGI/CTMH	
Lara Dias de Jesus	CTMH	
Alfredo Pisani	CTMH	
Gabriel Sousa Alves	CTMH/CTGI	
Natacha Yukie Nakamura	CTGI	
Edilene Fazza	CTEA	
Allan	CTEA	
Marta Marcondes	CTEA	
Gerson Salviano	CTMH	
Laura Stela Naliato Perez	CTGI	
Marcelo Rodrigues da Motta	CTPA	
Márcia Nascimento	CTPA	
Melissa Graciosa	CTMH/CTGI	
Luciana Travassos	CTPA	
Jumara Bocatto	CTGI/CTPA	
Reginaldo Pereira Lima	CTEA	
Josué Barranco	CTPA	
Lara Dias		
Cristiano de Oliveira	CTMH	
<b>CONVIDADOS</b>		
Hélio Suleiman	FABHAT	
Beatriz Vilera	FABHAT	
Larissa Cristina Silva	FABAHT/Secretaria Executiva	
Priscila Ikematsu		
Wagner Ganabella		
Gré de Araujo Lobo	DAEE	

Camila Arantes, coordenadora da CTGI, iniciou a reunião as 9h. Camila sugeriu que para otimizar o tempo, seria importante realizar as análises de forma direta.

**Discussões sobre as análises das complementações dos projetos:**

**Projeto 01 – Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais de Caieiras – PM de Caieiras**

**Analistas: Gerson Salviano (CTMH) e Melissa Graciosa (CTMH)**

De maneira geral, o tomador não completou o que foi solicitado e sim encaminhou uma carta com justificativas. Além disso, indagou que os pareceres encaminharam uma solicitação metodológica e não técnica, o que os analistas não concordam, tendo em vista que o projeto deve atender ao formato de acordo com a Deliberação CBH-AT nº 101/2020 e que o empreendimento foi analisado cuidadosamente com o olhar técnico e homogêneo.

Outro problema encontrado foi quanto a não garantia da perenidade do projeto.

Conclusão: INABILITAÇÃO – Por não atendimento às complementações solicitadas.

**Projeto 02 – Mapeamento de áreas prioritárias para investimentos em conservação e recuperação da qualidade ambiental dos mananciais da Região Sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo - CONISUD**

**Analistas: Camila Candiles (CTGI), Luciana Travassos (CTPA) e Márcia Nascimento (CTPA)**

Os tomadores melhoraram significativamente no Termo de Referência, apenas ficaram alguns aspectos, tais como:

- Na planilha de orçamento, a maior parte dos gastos estão descritos em horas trabalhadas por profissionais, sem detalhamento de outros itens;
- Não definiu meta, ação e indicador do objetivo específico de identificação e mapeamento de áreas prioritárias ao interesse de proteção dos mananciais, apesar de ter atendido esse item, como solicitado na complementação.

Os motivos não levam à não habilitação e sim apresentam uma deficiência que pode ser observada na pontuação do projeto.

Conclusão: HABILITADO

**Projeto 03 – Implantação de fossas sépticas com biofiltro de alta performance e biosistemas nas áreas de proteção e recuperação de mananciais Billings e Guarapiranga - OIA**

**Analistas: Gabriel Sousa Alves (CTMH) e Marta Marcondes (CTEA)**

Houve dois principais pontos de discussão:

1. Licenciamento

O OIA apenas apresentou um protocolo de solicitação de manifestação da CETESB quanto ao licenciamento, o que gerou uma incerteza se o projeto seria licenciado ou não, considerando as suas peculiaridades e que o órgão licenciador ainda irá realizar a análise.

Camila Arantes explicou que houve uma alteração no MPO que permite a indicação do projeto somente com o protocolo de licença. Porém, concorda que o cenário ideal é que a indicação ocorresse licenciado. Mas que nesse caso, não é impeditivo para a indicação.

## 2. Localização das fossas sépticas

O projeto não apresentou informações sobre a localização das fossas, nem sobre a regularidade das áreas que irão ser beneficiadas. Isso prejudica o entendimento sobre o benefício ou não de APM e APRMs.

Para atender a essa necessidade, ficou acordado de habilitar o projeto com ressalvas, solicitando ao tomador para que acrescentasse no TR e Ficha Resumo que as fossas serão implantadas em áreas regulares.

Conclusão: HABILITADO COM RESSALVAS

### **Projeto 05 – Projeto Drenagem na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM-B do Município de Santo André-SP - SEMASA**

**Analistas: Melissa Graciosa (CTGI/CTMH) e Luciana Travassos (CTPA)**

- Não demonstrou o impacto a jusante;
- No item “população atendida” considerou os moradores das áreas (25 mil habitantes) e todos que serão abastecidos na represa do Pedroso, mas não justificou o benefício;
- Não fez o vínculo com os objetivos e metas os benefícios para a Bacia do Alto Tietê, nem discorreu nos resultados.
- Período de retorno de 10 anos: não deve ser utilizado para obras de macrodrenagem;
- Irá realizar um trecho de tamponamento.

Após as discussões, ficou concluído que os pontos não inviabilizaram a indicação do projeto. Foi decidido, portanto, habilitar com ressalvas e questioná-lo sobre um item: Se o tamponamento iria ocorrer exclusivamente em trechos de travessias ou não e caso ocorra também em outras condições, o projeto será inabilitado.

### **Projeto 06 – Capacitação em Saneamento Ambiental para a população da Vila de Paranapiacaba, município de Santo André - SP (Associação Veracidade)**

Analistas: Maria Fernanda (CTEA), Allan Santos (CTEA) e Marta Marcondes (CTEA).

Não atendeu a condição de adequar o projeto para utilização de sistema de fossas apenas para fins didáticos. O tomador manteve a implantação das fossas sépticas, mesmo sem a definição dos locais e isso causa uma preocupação por conta do projeto ser em área de APRM.

Conclusão: INABILITADO.

### **Projeto 10 – Obras de Infraestrutura (micro e macrodrenagem) no Município de Rio Grande da Serra (PM de Rio Grande da Serra)**

Analistas: Melissa Graciosa (CTMH/CTGI) e Camila Arantes (CTGI)

- Contextualização: travessia sobre linha férrea;
- Não atenderam a solicitação de alterar o Tempo de Retorno (TR) do projeto de 50 anos para 100 anos ou justificar com outras intervenções previstas que seria possível utilizar o TR de 50;

- As condições descritas no item acima vão contra o Manual de Procedimento do DAEE e o tomador não apresentou o protocolo de outorga;
- Não demonstrou o impacto a jusante.

Conclusão: INABILITADO.

**Encaminhamentos:** OIA e SEMASA serão notificados para responderem em 2 dias úteis as solicitações de complementações de informações como condição de habilitação.

A gravação da reunião encontra-se disponível em: <https://comiteat.sp.gov.br/camaras-tecnicas/reunioes-conjuntas-das-camaras-tecnicas/>

A reunião encerrou as 14h30.